

Ponte Nova - MG, 16 de fevereiro de 2022.

Oficio nº 56/2022/SAPL/DGRI

Exmo. Sr.
Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal
Ponte Nova - MG

Assunto: **comunica requerimento nº 19/2022, protocolado sob nº 100/2022.**

Senhor Prefeito,

Comunico a V. Exa. que em reunião plenária realizada em 14/02/2022, foi aprovado por unanimidade requerimento de autoria do Vereador Sérgio Antônio de Moura solicitando-lhe encaminhar a esta Casa, **no prazo máximo de 15 dias**, as seguintes informações relativas ao pagamento de benefícios sociais, especificamente aluguel e outros auxílios emergenciais às pessoas desabrigadas ou atingidas pela cheia do Rio Piranga ocorrida em janeiro/2022:

I – qual o procedimento adotado para identificação e cadastro das famílias, e quais as medidas de acompanhamento adotadas, inclusive quanto ao encaminhamento para atendimento pelos serviços públicos de saúde e assistencial;

II – quais os critérios estabelecidos para o recebimento do benefício do aluguel social e quantas foram as famílias atendidas, identificando o nome do beneficiário/grupo familiar, o endereço de origem do beneficiário e quais as circunstâncias que exigiram a retirada do endereço residencial (cheias, queda de barranco etc.);

Requer, ainda, que sejam encaminhados cópia dos laudos emitidos pelo COMDEC relativos aos imóveis em que houve desabamento, queda de barranco ou outras circunstâncias que colocaram os imóveis em risco em decorrência das chuvas, destacando aqueles para os quais houve atendimento e os que ainda precisam de alguma intervenção do poder público.

Atenciosamente,

Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente